



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Carnaubal

LEI Nº 018 DE 07 DE JULHO DE 1990.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.170.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Centas e Setenta Mil Cruzzeiros), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

- 00.00 - 0101001-2.01 - Manutenção das Atividades Legislativas
 - 3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 2.000.000,00
- 01.01 - 0307000-2.02 - Manutenção das Atividades do Gabinete
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 1.300.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 300.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 350.000,00
- 02.01 - 0307000-2.03 - Manutenção das atividades do Setor Administrativo e Coordenação.
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 120.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 80.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 700.000,00
- 02.02 - 0308000-2.04 - Manutenção das atividades do Setor Financeiro.
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 80.000,00
- 02.02 - 0308000-2.05 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - Valor desta suplementação.....Cr\$ 850.000,00
- 03.02 - 0342100-2.08 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - Valor desta suplementação.....Cr\$



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Carnaubal

3.1.2.0 - Material de Consumo	
Valor desta suplementação	Cr\$ 700.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 350.000,00
03.04 - 0846224 - 200 Manutenção do Setor de Desportos Amador.	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 100.000,00
03.06 - 0847239 - 2.11 Manutenção do Setor de Transporte Escolar.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 500.000,00
03.07 - 0847427 - 2.12 Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar.	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 100.000,00
03.08 - 0848247 - 2.13 Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 50.000,00
04.01 - 1375428 - 2.15 Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 3.300.000,00
04.02 - 1376447 - 2.16 Manutenção e Funcionamento das atividades do Setor de Abastecimento D'água.	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 20.000,00
05.01 - 1581487 - 2.18 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Comunitária.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 35.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 700.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 5.000,00
05.02 - 1582494 - 2.21 Contribuição para o P A S E P.	
3.2.8.0 - Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público.	
Valor desta suplementação.....	Cr\$ 100.000,00
06.03 - 0416096 - 2.24 Manutenção do Setor de Mercado Feiras e Matadouros.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Valor desta suplementação	Cr\$ 60.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Carnaubal

07.01 - 052213 - 2.26 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Telefonia.

3.1.1.1 - Pessoal Civil
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 35.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 20.000,00

07.02 - 1058323 - 2.28 Manutenção das Atividades do Planejamento Urbano.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 550.000,00

07.02 - 1058323 - 1.19 Implantação de Melhorias no Planejamento Urbano do Município.

4.1.1.0 - Obras e Instalações
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 3.000.000,00

07.02 - 1060325 - 2.29 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

3.1.1.1 - Pessoal Civil
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 200.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 350.000,00

07.02 - 1060325 - 2.31 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

3.1.2.0 - Material de Consumo
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 300.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 350.000,00

07.03 - 1688534 - 2.33 Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Municipal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 35.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 200.000,00

07.03 - 16.88534 - 1.23 Construção Recont. e Ampliação da Malha Rodoviária Municipal, Incluindo Obras de Arte.

4.1.1.0 - Obras e Instalações
Valor desta Suplementação.....Cr\$ 7.600.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: - Para suplementação deste artigo serão usados recursos de igual valor, provenientes do excesso de arrecadação e/ou apurado até o final do exercício de 1990, como também da anulação de dotações onde exista saldo disponível e não utilização.



Fls. 004/90

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Carnaubal

Art. 2º. - Os créditos serão abertos através de Decreto do Poder Executivo Municipal, obedecendo as prescrições do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fago da Prefeitura Municipal de Carnaubal-Ce, em 07 de Julho de 1990.



FRANCISCO DÁRIO MARTINS
= Prefeito Municipal =